



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar





2026 / 055792

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

68241 / GGI

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176.014

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Rio, 17 de Outubro de 1990.

IMÓVEL: RUA CAMERINO nº 170 prédio e domínio útil do terreno, Foreiro a antiga Prefeitura do Distrito Federal. FREGUESIA DE SANTANA. INSCRIÇÃO - NO FRE nº 100.414-2 CL 604-0. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 8,00m de frente, 20,40m a esquerda, 19,00m a direita e - 9,50m em 3 segmentos de 1,40m mais 3,70m mais 4,40m nos fundos, confrontando a direita com o nº 172 e com o nº 98 da Avenida Marechal Floriano Peixoto, à esquerda com o nº 168 e nos fundos com o nº 98 da Avenida Marechal Floriano. PROPRIETÁRIO: BANCO BOAVISTA S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.485.541/0001-06. Adquirido em virtude de arrematação celebrada com o Espólio de ANTÔNIA ANDREA DE MAGALHÃES MELLO, conforme carta de 23-03-59 do 2º Ofício da 4ª Varade Orfãos e Sucessões, contendo aditamento de 09-11-59, registrada em 02-02-60 - às fls. 45 do livro 3-BR, sob o nº 32101. INDICADOR REAL: Livro 6-C nº 729 fls. 10v. Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1990.

O OFICIAL:

R-010 INCORPORAÇÃO: Pelo requerimento de 05-07-90, prenotado em 05-07-90 - sob o nº 464.563, fls. 06 do livro 1-CI, instruído com "xerox" da AGE de 28-12-89, Estatuto Social, Boletim de Subscrição e Laudo de Avaliação, o BANCO BOAVISTA S/A, já qualificado, incorporou o imóvel desta matrícula à VISTAPLAN - BOAVISTA PLANEJAMENTO S/A, com sede em São Paulo, CGC nº 30.456.768/0001-35, pelo valor de NCZ\$399.924,50. Isento de ITBI, conforme guia nº 0091/90 de 29-06-90. O Laudêmio foi pago pela guia nº 34-5212 em 17-09-90 (Alvará nº 19671/90). Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1990.

O OFICIAL:

Av.02 - NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Pelo requerimento de 03.04.92, prenotado em 03.04.92, no Livro 1-CO, nº 508767, fls. 138, instruído com Ata da AGE de 26.04.91, registrada na JUCESP sob o nº 144793/91-0, fica averbado que VISTAPLAN S/A é a nova denominação de Vistaplan - Boavista Planejamentos S/A, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1992. x.x.x.x.

O Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

00176014

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176.014

FICHA

01

VERSO

R.03 INCORPORAÇÃO: Pelo requerimento de 08.06.93, prenotado em 08.06.93, sob o nº 542.547, fls.29v do livro 1-CX, instruído por xerox da AGE de 30.10.92, VISTAPLAN S/A, incorporou o imóvel desta matrícula ao BANCO BOAVISTA S/A, já qualificado, pelo valor de CR\$250.191.125,46 Isento de ITBI, conforme guia nº 144/93 de 03.06.93, e o laudêmio - foi pago em 18.06.93. Rio de Janeiro, 07 de julho de 1993.-----
O Oficial: *[Assinatura]*

Av.04 ADITAMENTO: Fica aditado e retificado o R.03, para constar que o laudêmio foi pago pela guia nº 34/8699, em 22.10.1993, de acordo com o processo nº 04/550.562/93 e o Alvará nº 22.238/93, e não como constou. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1993.-----
O Oficial: *[Assinatura]*

R.05 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 03.07.96, do 24º Ofício, livro 4484, fls. 128, prenotada em 05.05.97, com o nº 659.805, às fls. 86, do livro 1-DN, o BANCO BOAVISTA S/A, antes qualificado, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a 1) CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA PIRES, divorciado, empresário; 2) PAULO CÉSAR SAMARY SAMPAIO, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei nº 6515/77), brasileiros, identidades do CRA/RJ nº 2025097-5 e do IFP nº 81420286-7, CPF nºs. 244.783.857-34 e 316.015.457-20, o primeiro residente nesta cidade, o 2º em Niterói/RJ, pelo preço de R\$ ----- R\$180.000,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1997.-----
O OFICIAL: *[Assinatura]*

R - 6 PROMESSA DE CESSÃO: Pela escritura de 20/12/07 do 2º Ofício, livro 4226, fl. 157, prenotada em 27/12/07 com o nº
Segue na ficha 2

(R).1 ato
RLF52762 KUQ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176014

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

1150412 à fl. 93 do livro 1-GC, fica registrada a **PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por 1)ESPÓLIO DE CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA PIRES e 2)PAULO CESAR SAMARY SAMPAIO e sua mulher CLEIA MARIA FIALHO SAMPAIO, brasileira, bibliotecária, identidade IFP 3705701, CPF 431.526.197-15 em favor de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A, CNPJ 07.143.033/0001-30, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$380.000,00, integralmente pago. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2008.-
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 7 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 04/07/08, prenotado em 28/07/08 com o nº 1185987 à fl. 173 do livro 1-GG, instruído por cópia do Diário Oficial de 03/02/98 de ata da Assembleia geral Extraordinária de 19/09/97, arquivada na JUCERJA com o nº 0891055 em 12/01/88, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO BOAVISTA S/A para BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A, CNPJ nº 33.485.541/0001-06, com sede nesta cidade. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2008.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 8 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Aviso nº 142/2009 de 31/03/09 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 17/04/09, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A, decidida nos autos da Ação Civil de Improbidade administrativa - Processo nº 2008.001.412368-4, nos termos do Ofício nº 397/2009/OF de 25/03/09 da 15ª Vara de Fazenda Pública/RJ (N/REF. Processo nº 2009.076744 CJ). Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo Aviso nº 645/2009 da Egrégia
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

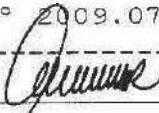
MATRÍCULA

176014

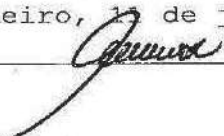
FICHA

2

VERSO

Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 15/09/09, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (N/REF Processo nº 2009.076744 CJ). Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2009.-----
O Oficial 

AV - 10 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Aviso nº 957/2010 de 09/12/10 publicado no Diário Oficial de 14/12/10 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** de 1/3 do imóvel, nos termos do Ofício nº 1773/2010/OF de 01/12/10 da 15ª Vara de Fazenda Pública/RJ, decidida nos autos da Ação de Improbidade Administrativa - processo nº 0412424-26.2008.8.19.0001 (2008.001.412368-4), em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A, (N/REF Processo nº 2010.279632 CJ). Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2011.-----
O Oficial 

AV - 11 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 10 para constar que a **INDISPONIBILIDADE** dos bens, atinge a totalidade do imóvel. Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 2011.-----
O Oficial 

R - 12 **PENHORA:** Pelo ofício 360/13 de 27/11/13, prenotado em 05/12/13 com o nº 1551281 à fl. 112 do livro 1-IE e ofício 100/14 de 19/02/14, ambos da 19ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$66.638,48, decidida nos autos da ação trabalhista movida por CLEIDE CORRÊA DA SILVA PAIXÃO em face de
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176014

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO e outros (Processo nº 0001126.93.2011.5.01.0019). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.

O Oficial

EAAC07563 ETZ

R - 13

PENHORA: Pelo ofício nº 327/14 de 22/07/14 da 44ª Vara do Trabalho, prenotado em 25/07/14 com o nº 1588480, à fl. 251 do livro 1-II, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$7.800,00, decidida nos autos da ação movida por VALÉRIA CRISTINA SOUZA FONSECA em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A. (Processo nº 0000778-97.2011.5.01.0044). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei Estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 05 de março de 2015.

O Oficial

EASV14827 YSI

Dr. Adilson Alves Mende:
Oficial
Mat 06/0087.R.I

R - 14

PENHORA: Pelo mandado de 11/12/14 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 24/02/15 com o nº 1624576, à fl. 50 do livro 1-IO, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$10.452.666,38, decidida nos autos da

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176014

FICHA

3

VERSO

ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO LTDA. (Processo nº 0513812-34.2010.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 05/07/97. Rio de Janeiro, 05 de março de 2015.-----

O Oficial

EASV14825 WRU

Dr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 14 de PENHORA EM 3º GRAU DOS DIREITOS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o artigo 53, §1º da lei 8212/91. Rio de Janeiro, 05 de março de 2015.--

O Oficial

EASV14826 RIE

Dr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 16 **PENHORA:** Pelo ofício de 13/07/15 da 64ª Vara do Trabalho, prenotado em 21/07/15 com o nº 1649593 à fl.50v do livro 1-IR, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$170.000,00, decidida nos autos da ação movida por DENISE FERREIRA PEREIRA em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A (Processo nº 0010062-98.2013.5.01.0064). Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2015.----

O Oficial

EBBK80650 YRN

Eliseu da Silva
11º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176014

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

R - 17

PENHORA: Pelo ofício 60/16 de 26/04/16 da 10ª Vara do Trabalho, prenotado em 12/05/16 com o nº 1694133 à fl. 155 do livro 1-IX, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$20.445,59, decidida nos autos da ação trabalhista movida por SERGIO CARLOS AMORIM RUAS em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A. (Processo nº 0001094-18.2011.5.01.0010). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.-----

O Oficial

EBMQ31230 TJW

Glória Maria Rocha de Carvalho
11ª Oficial Substituto
OAB 61786/015-RJ

R - 18

PENHORA: Pelo ofício 194/16 de 27/05/16 da 76ª Vara do Trabalho, prenotado em 06/06/16 com o nº 1697138 à fl. 263v do livro 1-IX, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$66.465,53, decidida nos autos da ação trabalhista movida por LEONARDO CHAGAS BARBOSA em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A. e outros (Processo nº 0001439-43.2012.5.01.0076). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Fls.: 9

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176014

FICHA

4

VERSO

O Oficial

EBOC11423 QGC

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 19

PENHORA: Pelo mandado nº020.0835-0/16 de 11/03/16 da 20ª Vara Federal, prenotado em 30/06/16 com o nº 1700966, à fl. 101v do livro 1-IZ, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$162.599,87, decidida nos autos da ação movida por MAURO BARBOSA CARRASCO em face de CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A. (Processo nº 0976631-93.1900.4.02.5101). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$162.599,87. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2017.-----
O Oficial

ECAN57313 DÁS

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 20

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 06/07/17 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/07/17 com o nº 1755552 à fl.268V do livro 1-JF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A., CNPJ 07.143033/0001-30, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 00101078820135010004. (Código HASH: 671b. b30b. b504. 3c26. db4b. a7a2. e2f9. d293. 33b4. 9f2a). Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.-----

O Oficial

ECDE80669 IQE

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 21

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 10/07/17 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176014

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

em 12/07/17 com o nº 1755553 à fl.268V do livro 1-JF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A., CNPJ 07.143033/0001-30, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 00559201402513009. (Código HASH: 8cf0. 43ec. d14b. 7522. 054b. d897. 8d1b. 52a2. e8ff. 1608). Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.-----

O Oficial

[Assinatura]
Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECDE79146 OIY

R - 22

PENHORA: Pelo ofício nº 324/16 de 23/01/17, prenotado em 02/02/17 com o nº 1732344, à fl. 32 do livro 1-JD, ofício nº 49/17 de 18/04/17, prenotado em 03/05/17 com o nº 1744026, à fl. 153v do livro 1-JE e ofício nº 148/17 de 26/07/17, prenotado em 04/08/17 com o nº 1759706, à fl. 118 do livro 1-JG, todos da 37ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$80.415,96, decidida nos autos da ação movida por CLAUDIA COELHO DE CARVALHO em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A. e outros (Processo nº 0010194-08. 2014.5.01.0037) Serviu também para este registro o ofício nº 169/17 de 22/08/17 também da 37ª Vara do Trabalho, prenotado em 05/09/17 com o nº 1764539, à fl. 292 do livro 1-JG, que determinou a prática do "independentemente de haver outras penhoras anteriormente prenotadas". Por este motivo não foi observado o Princípio da Prioridade Registral prevista no artigo 186 c/c o artigo 191, ambos da LRP. e no artigo 408, VII, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2017.-----

Seque no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176014

FICHA

5

VERSO

O Oficial

ECFQ32350 BSH

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 23

PENHORA: Pelo mandado nº 060.0195-7-0/16 de 11/11/16, prenotado em 31/01/17 com o nº 1732051 à fl.21v do livro 1-JD e mandado nº 060.0899-4/17 de 30/10/17 prenotado em 31/10/17 com o nº 1773100 à fl.300v do livro 1-JH, ambos da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal, fica registrada a **PENHORA EM 9º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$59.558,79, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A. (Processo nº 0511405-55.2010.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2017.-----

O Oficial

ECHB02656 GOZ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 24

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 23 de **PENHORA EM 9º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2017.-----

O Oficial

ECHB02659 XSQ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176014

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

AV - 25

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 07/12/2017 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/12/2017 com o nº 1779633 à fl.235v do livro 1-JI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A., CNPJ 07.143.033/0001-30, decidida nos autos da ação oriunda da 15ª Vara da Fazenda Pública - Processo nº 04124242620088190001. (Código HASH: b787. ee8a. 555b. 3d9b. 403e. 5034. 69f7. 1e74. 6d3e. 460a). Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017.-----

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJM39102 NIC

AV - 26

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 25/06/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/06/19 com o nº 1870184 à fl.195v do livro 1-JU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A., CNPJ 07.143.033/0001-30, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00107747420135010004. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2019.-----

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDAS36609 TEY

AV - 27

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 28/08/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/08/19 com o nº 1880907 à fl.282 do livro 1-JV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A., CNPJ 07.143.033/0001-30, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176014

FICHA

6

VERSO

00103018820135010004. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019.

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDDE75725 NTL

AV - 28

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 28/08/19 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/08/19 com o nº 1880908 à fl.282 do livro 1-JV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A., CNPJ 07.143.033/0001-30, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00101078820135010004. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019.

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDDE76011 NBK

AV - 29

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 23/07/20 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 23/07/20 com o nº 1924211 à fl.43v do livro 1-LD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A., CNPJ 07.143.033/0001-30, decidida nos autos da ação oriunda da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00113835920135010068. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDLU55718 EAR

Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176014

FICHA

10

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0176014-12

Continuação da ficha 9

Efetividade Processual do Tribunal Regional do trabalho
do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01003091620165010034
- Protocolo nº 202401.1813.03119136-IA-090. Rio de
Janeiro, 14 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEERP32755 UBS

AV - 46

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 01/10/24, a Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
em 03/10/24 com o nº 2221123 à fl.220 do livro 1-MQ, fica
averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de
23/09/24, em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO
HABITAÇÃO S/A, CNPJ 07.143.033/0001-30, decidida nos
autos da ação oriunda da 65ª Vara do Trabalho do Rio de
Janeiro - RJ - Processo nº 00113958220135010065 -
Protocolo nº 202409.2309.03594790-IA-360. Rio de Janeiro,
10 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN34564 GDW

R - 47

PENHORA: Pelo ofício nº 27/2025 de 12/02/25, prenotado em
12/02/25 com o nº 2246549 à fl.234 do livro 1-MT e ofício
nº 102/2025 de 07/04/25, prenotado em 06/05/25 com o nº
2261067 à fl.156 do livro 1-MV, ambos do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região CAEX REEF, fica
registrado o **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do
imóvel, no valor de R\$13.821.855,12, decidida nos autos
da ação trabalhista movida por LIDIANE CRISTINA DA
CONCEIÇÃO SILVA em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO
HABITAÇÃO S.A. e outros (Processo nº 0100309-16.
2016.5.01.0034). Constatou do aludido expediente que o ato
deveria ser praticado, independentemente do posterior
envio do valor da avaliação. Para este registro não foram
recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu
cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0176014-12

MATRÍCULA

176014

FICHA

10

VERSO

dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ69818 QVS

AV - 48

INDISPONIBILIDADE: Pelos ofícios que serviram para o registro 47, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por LIDIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A. e outros (Processo nº 0100309-16. 2016.5.01.0034). Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ69822 LWU

AV - 49

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 12/05/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/05/25 com o nº 2262589 à fl.211 do livro 1-MV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 21/10/24, em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S.A., CNPJ 07.143.033/0001-30, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara Cível de Campina Grande - PB - Processo nº 08080725320178150001 - Protocolo nº 202410.2117.03648034-IA-160. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ69520 GZQ

Segue na ficha 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

176014

FICHA

11

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 4-12
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 10

AV - 50 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 28/10/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/11/25 com o nº 2301469 à fl.108v do livro 1-NC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 30/09/25, em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITACAO S/A, CNPJ 07.143.033/0001-30, decidida nos autos da ação oriunda da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00113879120135010005 - Protocolo nº 202509.3014.04289808-IA-148. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS06774 URN

AV - 51 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 24/02/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/02/26 com o nº 2320411 à fl.189v do livro 1-NE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 09/02/26, em face de GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A, CNPJ 07.143.033/0001-30, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo - RJ - Processo nº 50012373620194025105 - Protocolo nº 202602.0916.04501812-IA-895. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0176014-12

MATRÍCULA	FICHA
176014	11
	VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW63059 TRI

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Giovanni Giovanholi Silva, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que, consta prenotado com o nº 2351325, Ofício de 20/07/2026 do TRT 1ª Região - (Penhora). O Oficial:-

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDV95275 KLG
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ NIIL
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UJYT-XDQT2-GF7FU-NNRKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

